



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício N.º 2615/99 - SOTC

São Paulo, 05 de março de 1999.

Ref : Representação n.º 153/98

1) Cópia p. P. Roque

2) Remeter à Associação
Técnica para
sugestão resposta
ao MP.

Deputado Federal,

em.

Cumprimentando-o, tenho a honra de lhe informar, à respeito da representação apresentada por Vossa Excelência, juntamente com o Exmo. Deputado Federal Padre Roque, autuada sob o número em epígrafe que, a par das notícias veiculadas nos jornais sobre a contratação de "grupos de segurança patrimonial" para combater ocupações de terra pela ANPRU - Associação Nacional dos Produtores Rurais -, não logramos, até a presente data, localizar dados cadastrais da referida Associação. Aguarda-se, para tal mister, resposta ao Comunicado n.º 992/98, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça aos Oficiais dos Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica do Estado de São Paulo.

Recebi em
19.03.99

Ao Exmo. Sr.
Deputado Federal MARCELO DÊDA
Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 383, Praça dos Três
Poderes, Brasília - DF - CEP 70.160-000

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Por outro lado, também as empresas Fila Segurança e Defesa Patrimonial e Empresa de Vigilância e Segurança Máxima - apontadas pelas notícias como fornecedoras dos armamentos e responsáveis para contratação de indivíduos para repressão dos integrantes do MST - negam tenham sido contratadas pela ANPRU.

Embora estejamos diligenciando a obtenção de novos elementos, solicitamos Vossa Excelência forneça, se dispuser, outros elementos de prova sobre os fatos reportados ou sobre a localização da ANPRU.

Renovando os protestos de estima e consideração,



MARLON ALBERTO WEICHERT
Procurador da República
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão